



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SGP-e PMSC 41010/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Objeto preliminarmente definido.

Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, logística, materiais, infraestrutura e auxílio à Secretaria de Programas Institucionais da PMSC para a realização do evento Curso de Formação de Instrutores Proerd – CFIP

1.2 Identificação da equipe de planejamento:

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Ten Cel PM Naíma Huk Amarante	Chefe SPI	926732-8	proerdsec@pm.sc.gov.br
Maj Luis Guilherme de Lima Veronese	Chefe P4	928347-1	proerdsec@pm.sc.gov.br
Sgt Junior Mecca Barbosa	Auxiliar SPI	924964-8	proerdsec@pm.sc.gov.br
Sd Darissa Garcia Godinho Ribeiro	Auxiliar SPI	971545-2	proerdsec@pm.sc.gov.br

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

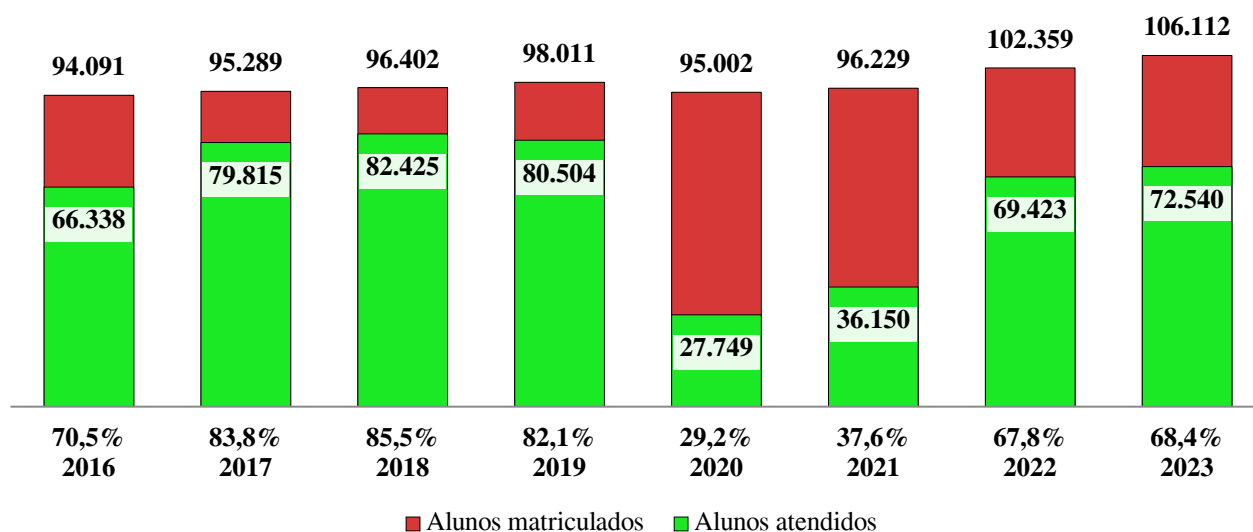
O Proerd é um programa de prevenção ao uso de drogas e à violência que tem como público-alvo crianças e adolescentes em idade escolar. O currículo do Proerd em Santa Catarina segue as diretrizes internacionais (DARE AMERICA) do programa, abordando além de questões relacionadas à prevenção ao uso de drogas e à violência, a promoção de valores, habilidades sociais e comportamentos saudáveis. Em todo estado, nas escolas municipais e estaduais, públicas e particulares, o programa é coordenado e executado pela Polícia Militar.

O DECRETO Nº 2.817, de 10 de dezembro de 2009 determina que cabe à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, entre outras atribuições, desenvolver, coordenar e executar o Proerd em todos os municípios do território catarinense; capacitar os instrutores, mentores e masters do Proerd, dentre os policiais militares da ativa da Corporação; e aplicar o Proerd em 100% (cem por cento) das turmas de 5º ano e 7º ano das redes particular e pública, tanto estadual quanto municipal.

Neste ano, temos 245 instrutores atuando em todo estado, sendo que este número é insuficiente para atender às demandas solicitadas pelas escolas e para atender a exigência do decreto. Conforme gráfico abaixo, a demanda não tem sido atingida até a presente data (Fonte: Censo escolar da Secretaria da Educação e Secretaria de Programas Institucionais).



Alunos do 5º ano atendidos pelo Proerd em SC



2024 é um ano de destaque na história do Proerd de Santa Catarina, pois dar-se-á início ao currículo Ensino Médio, com novas abordagens e novo material, o que por si só exige a formação de novos instrutores.

Santa Catarina é um dos 7 estados brasileiros credenciados pelo Dare America como Centro de Treinamento DARE e, para que essa certificação seja mantida, todas as formações devem seguir o protocolo por ele estabelecido. Isso implica na escolha de local adequado, que forneça toda infraestrutura e instrumentos necessários para o desenvolvimento das atividades definidas pelo programa, quais sejam: palestras, práticas em grupo, jogos interativos que devem ser realizados em local amplo, entre outras.

Assim sendo, diante do contexto já trazido, são pontos imprescindíveis para o sucesso na realização do curso:

Que toda infraestrutura seja fornecida pelo mesmo estabelecimento, uma vez que as atividades diárias são intensas, muitas vezes se estendendo durante a madrugada, inviabilizando deslocamentos.

Que o local fornecido possua estrutura adequada e suficiente durante todo o período de realização do curso, uma vez que o mesmo é realizado inteiramente na modalidade internato, onde os participantes não podem deixar o local sem prévia autorização.

Que seja fornecido, concomitantemente com a realização do curso, o material do novo currículo do Ensino Médio para abordar o conteúdo inédito durante o curso de formação e que, diferentemente das outras edições, a PMSC não possui.

O aumento na carga horária, em relação às edições anteriores, prevendo a abordagem do currículo do Ensino Médio.

2.2 Indicação do objeto no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

A PMSC não possui Plano de Contratações Anual para o presente projeto.

2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Descrição	Quantidade
HOSPEDAGEM		
1	01 (um) quarto individual, com previsão de 13 (treze) diárias	13
2	07 (sete) quartos duplos, com previsão de 13 (treze) diárias	91
3	21 (vinte e um) quartos duplos, com previsão de 12 (doze) diárias	252
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS		
4	Cafés da manhã	699
5	Almoços	749
6	Jantares	642
7	Lanches (coffee break)	1056
8	Coquetel para 67 (sessenta e sete) pessoas	01
9	Bombonas de 20 litros de água mineral, garrafas de café preto, garrafas café com leite (comum e sem lactose), chás (hortelã, capim-cidreira, maçã com canela) garrafa com água quente para os chás, na sala principal e na de apoio da Coordenadoria Estadual do Proerd, por dia. Esses itens devem estar disponíveis em livre demanda.	14 dias
ESPAÇO FÍSICO E ESTRUTURA		
10	Uma SALA PRINCIPAL, no hotel definido, com capacidade para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, durante todos os dias do evento.	01
11	A SALA PRINCIPAL (item 10) deverá conter uma mesa diretiva para 09 (nove) pessoas decorada com: toalhas brancas com toalhas vermelhas sobrepostas, arranjo central de mesa com flores, água mineral (500ml), copos de vidro para os 09 (nove) componentes da mesa diretiva e púlpito. Fornecer 02 (dois) projetores multimídia XGA com no mínimo 4.500 ansi lumens (que permita a projeção independente da iluminação da sala), com duas portas HDMI e 02 (duas) telas de projeções, uma direcionada para os convidados e outra para a mesa diretiva para a projeção de mídias. Providenciar as bandeiras do Brasil e Santa Catarina, a do Proerd será fornecida pela Coordenação. As três bandeiras deverão ser posicionadas em mastros ao lado direito da mesa diretiva.	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

12	A SALA PRINCIPAL, no hotel definido, com capacidade para no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) pessoas. Este espaço deve estar organizado com mesas no formato de espinha de peixe, totalizando 07 (sete) mesas com espaço suficiente para acomodar 07 (sete) cadeiras em cada mesa. Sendo assim, o espaço destinado para acomodar as pessoas nas mesas de forma confortável e adequada para o uso 07 (sete) computadores ao mesmo tempo na mesa. Ainda, ao fundo da sala deve conter mesas para 14 (quatorze) pessoas se acomodarem com as referidas cadeiras em uma única direção. A sala deve ter iluminação apropriada para as atividades de ensino e aprendizagem. A sala deve estar disponível 24 horas por dia.	01
13	SALA DA COORDENAÇÃO com capacidade mínima para 15 pessoas, no hotel definido, que seja anexa ou próxima da SALA PRINCIPAL, para montagem da sala de apoio da Coordenação do Evento, com computador, impressora colorida com toners e folhas (em livre demanda), internet DSL (com no mínimo 100 megabytes de velocidade cabeada) e Wireless, e uma mesa de reunião que acomode 15 pessoas (concomitantemente), durante todos os dias do evento.	01
14	SALAS DE APOIO no hotel definido, sendo que dessas 07 (sete) salas, 05 (cinco) precisam ter capacidade para 15 (quinze) pessoas cada e as outras 02 (duas) salas com capacidade para 08 (oito) pessoas cada.	07
15	A SALA PRINCIPAL do evento: deverá estar com computador ou notebook com versão do Microsoft PowerPoint que abra arquivos no formato .pptx sem problemas de desconfiguração e internet banda larga (com no mínimo 100 megabytes de velocidade cabeada) e Wireless, durante todos os dias do evento. Ainda, quanto a sonorização se faz necessário 03 (três) microfones, sendo 01 (um) microfone sem fio, 01 (um) pedestal e 01 (um) microfone headset; 01 (um) projetor multimídia XGA com no mínimo 4.500 ansi lumens (que permita a projeção independente da iluminação da sala), 1 (uma) tela para projeção com no mínimo 120". Por conseguinte, providenciar um operador de sonorização e meios audiovisuais para operacionalização dos equipamentos e também apoio aos palestrantes em todos os dias do evento durante todo o tempo que houver atividades do curso. Providenciar também suporte para Flip Chart com folhas (em livre demanda) e canetões para todos os dias para a sala principal. Bem como, a limpeza diária do ambiente.	01
16	Providenciar uma sala/espço, com iluminação cênica apropriada ao espaço, climatizada, com capacidade para 100 (cem) pessoas. Providenciar sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico, de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo o mínimo: 2 caixas ativas 15" mix, 2 sub graves 15", mesa de sonorização, 01 notebook, 03 microfones sem fio; 2 moving beam, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 01 Operador especializado (DJ) ou artista musical. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados e testados.	1
17	Providenciar o pagamento da taxa de estacionamento, das viaturas e veículos particulares de todos os participantes.	1

MATERIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

18	Reprodução gráfica da Coletânea de Manuais	60
19	Reprodução gráfica do Manual dos Mentores	15
20	Livro Ensino Médio	2550
21	Reprodução Kit de cartazes da Educação Infantil	45
22	Kit com canetas e marca texto: Kit 5 em 1	60
23	Borracha branca	60
24	Cartolina escolar	60
25	Cola bastão (20gr)	7
26	Corretivo	7
27	Caixa de lápis de cor 12 cores (ponta 4mm)	7
28	Caixa de giz de cera	7
29	Pincel atômico	28
30	Pen drive personalizado	60
31	Fita adesiva	7
32	Pacote de etiquetas	1
33	Bolsa Proerd	60
34	Camiseta	60
35	Letreiro colorido Proerd	1
36	Banner tipo Windflag	10
37	Pasta sanfonada	15

2.4 Estimativas das quantidades para contratação

Item	Descrição simplificada	Unid.	Qtde
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, logística, materiais, infraestrutura e auxílio à Secretaria de Programas Institucionais da PMSC para a realização do Curso de Formação de Instrutores Proerd.	Serviço	01

2.5 Levantamento mercadológico

a) Foram realizadas consultas por meio de pesquisa de preços no painel de compras do Governo do Estado de Santa Catarina, no painel de preços do Governo Federal, bem como, em contratações similares no período de até 01 (um) ano anterior a pesquisa, utilizando-se os termos relacionados ao objeto do presente certame, sendo que, em razão da especificidade do objeto foi possível identificar apenas a contratação PE – 102/2023 de 07/08/2023 (último curso de Instrutores Proerd), porém entendemos não ser possível sua utilização na composição do preço haja vista que o atual objeto prevê carga horária maior e fornecimento de materiais para o curso.

b) Foram realizadas consultas formais junto a 07 (sete) possíveis fornecedores do objeto pretendido dentro do estado, entre os quais 02 (dois) apresentaram as cotações: American Business & Eventos e Capital Gestão em Cursos Estratégicos Ltda. Outras 03 (três) empresas: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda, Rede Andrade e Hotel Monthez informaram



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

sobre a inviabilidade de atender o referido evento.

c) Isto posto, considerando que o Art. 5º da IN nº 16/2022, da Secretaria de Estado da Administração, prevê a possibilidade do emprego dos parâmetros de pesquisa de preços de forma combinada ou não, utilizou-se as cotações obtidas junto às empresas American Business & Eventos e Capital Gestão em Cursos Estratégicos Ltda, pois são compatíveis e consistentes entre si e estão justificadas de acordo com o inciso V, da referida IN. Logo, conforme o Art. 6ª da IN, foi utilizada a média dos valores obtidos, resultando no valor estimado de R\$803.707,45.

d) Destaca-se que não foi possível atender o critério do inciso I do Art. 5º da IN nº 16/2022, pois o serviço a ser contratado não é contemplado integralmente no painel de preços, haja visto ter sido encontrado o edital referente ao Curso de Formação de Instrutores Proerd de 2023, o novo objeto prevê itens não contemplados pelo anterior o que causaria uma comparação inapropriada.

Com relação à exigência do inciso III esta restou prejudicada, que pela especificidade do evento não é possível estabelecer parâmetros de comparação de custo com outras contratações similares de entes públicos.

2.6 Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Descrição simplificada	Unid.	Qtde	Valor Estimado (R\$)	
				Unitário	Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, logística, materiais, infraestrutura e auxílio à Secretaria de Programas Institucionais da PMSC para a realização do Curso de Formação de Instrutores Proerd.	Serviço	01	01	R\$803.707,45
Total Geral				R\$803.707,45	

2.7 Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Tendo em vista a especificidade do evento, a solução escolhida é a contratação de hotel para realização do evento, pois este tipo de estabelecimento tem capacidade de atender a todos os requisitos em um só lugar, conforme necessidade justificada no item 2.1. Será uma contratação de serviço de execução única.

2.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente solução não permite que a contratação seja dividida, uma vez que o evento deve ser realizado em apenas um local que apresente todas as especificações descritas.

2.9 Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, para que a formação de instrutores aconteça de forma adequada, seguindo todos os parâmetros exigidos pelo Dare America.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

2.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Há necessidade de visita técnica antes da assinatura do contrato.

2.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta solução não apresenta contratações que guardem relação/afinidade/dependência com o objeto da aquisição/contratação pretendida, sejam elas já realizadas e/ou futuras.

2.12 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos ocorre através de empresas contratadas para o mesmo e que já executam o serviço de forma ordinária.

2.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

TC PM NAÍMA HUK AMARANTE

Matrícula 926732-8

[assinado digitalmente]

Responsável pela Coordenação do Estudo Técnico Preliminar